



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA E GOVERNANÇA DE TIC

Brasília, 20 de fevereiro de 2026.

APOSTILA 01/2026
CONTRATO Nº 10/2020

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA o reajuste dos preços do Contrato nº 10/2020, firmado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.683.111/0001-07, aplicando-se o índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) acumulado, de 4,44%, referente à setembro de 2025, com despesa estimada no valor de **R\$ 10.280.309,02** (dez milhões, duzentos e oitenta mil trezentos e nove reais e dois centavos) para cobrir as despesas no período de 03/09/2025 a 21/09/2026.

Desta forma, mediante os termos que constam nos Processos Administrativos 50000.048363/2019-12 e 50000.006217/2023-04, o valor contratual dos serviços passa a ser de **R\$ 229.927.960,51** (duzentos e vinte e nove milhões, novecentos e vinte e sete mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), com expectativa de desoneração financeira do contrato de **R\$ 100.711.830,52** (cem milhões setecentos e onze mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), tendo como valor estimado do contrato **R\$ 129.216.129,99** (cento e vinte e nove milhões, duzentos e dezesseis mil cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), conforme quadro a seguir:

ANEXO	SERVIÇO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
A	PRODUÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	R\$ 193.076.241,16
B	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	R\$ 27.683.837,12
C	CONSULTORIA	R\$ 1.819.158,00
D	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	R\$ 878.464,32
E	INFRAESTRUTURA DE TIC	R\$ 1.521.715,80
F	OUTROS SERVIÇOS	R\$ 4.948.544,11
SUBTOTAL		R\$ 229.927.960,51
G	DESONERAÇÃO FINANCEIRA	-R\$ 100.711.830,52
TOTAL		R\$ 129.216.129,99

DIOGO DA FONSECA TABALIPA
Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Diogo da Fonseca Tabalipa, Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação**, em 11/03/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **10905005** e o código CRC **53A9F65A**.



Referência: Processo nº 50000.006217/2023-04



SEI nº 10905005

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º Andar, Sala 203 - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7596 - www.transportes.gov.br